

ATO EXECUTIVO Nº 608

Dispõe sobre o Orçamento Analítico da Despesa, relativo ao exercício 1974/75, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Resolução nº 421, de 8 de fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Art. 1º. O Orçamento Analítico da Despesa, discriminado nos anexos, complementa o Orçamento Sintético relativo ao exercício financeiro compreendido entre 1º de março de 1974 e 28 de fevereiro de 1975.

Art. 2º. A execução do orçamento condicionar-se-á à observância dos mandamentos universitários vigentes.

Art. 3º. A dotação destinada às despesas de Pronto Pagamento será utilizada pelas diversas unidades, conforme a seguinte discriminação:

Reitoria	25.800,00
Centro Biomédico	1.200,00
Faculdade de Ciências Médicas	1.800,00
Faculdade de Odontologia	1.800,00
Faculdade de Enfermagem	1.800,00
Instituto de Medicina Social	1.200,00
Instituto de Biologia	1.200,00
Centro de Ciências Sociais	1.200,00
Faculdade de Direito	1.800,00
Faculdade de Ciências Econômicas	1.800,00
Faculdade de Administração e Finanças	1.800,00
Faculdade de Serviço Social	1.800,00
Instituto de Ciências Humanas	1.200,00
Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos	1.200,00
Centro de Tecnologia e Ciências	1.200,00
Faculdade de Engenharia	1.800,00
Instituto de Matemática e Estatística	1.200,00
Instituto de Física	1.200,00
Instituto de Química	1.200,00
Instituto de Geociências	1.200,00
Instituto de Desenho e Artes Plásticas	1.200,00
Centro de Educação e Humanidades	1.200,00
Faculdade de Educação	1.800,00
Instituto de Filosofia e Letras	1.200,00
Instituto de Psicologia e Comunicação Social	1.200,00
TOTAL	60.000,00

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor em 1º de março do corrente ano.

UEG, em 12 de fevereiro de 1974

Oscar Tenório

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA
EXERCÍCIO – 1974/75

(1º de março de 1974 a 28 de fevereiro de 1975)

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 – CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.1 – PESSOAL

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Remunerações e retribuições-Pessoal da UEG	24.633.000,00
02	Remunerações e retribuições-Pessoal do Estado	81.500,00
03	Adicional por tempo de serviço	897.000,00
04	Gratificação por serviços extraordinários	69.000,00
05	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva	92.000,00
06	Gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico	23.000,00
07	Gratificação por trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	51.750,00
08	Gratificações diversas	5.750,00
09	Ajuda de custo e diárias	115.000,00
10	Indenização trabalhista	184.000,00
98	Diversos	30.000,00
		26.182.000,00

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 – CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.3 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha mesa, dormitório e banho	5.750,00
02	Artigos para limpeza, higiene e "toilette"	51.750,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão	115.000,00
04	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuários, uniformes, flâmulas e bandeiras	34.500,00
05	Artigos para uso médico cirúrgico e odontológico em laboratório e farmácia	17.250,00
06	Material escolar e didático	46.000,00
07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas	5.750,00
08	Alimentos para animais e aditivos de rações	5.750,00
09	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	57.500,00
10	Combustíveis e lubrificantes	57.500,00
11	Drogas, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e animais para laboratório	11.500,00
12	Artigos para esportes, jogos e divertimentos	34.500,00
13	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação	11.500,00
98	Diversos	34.500,00
		488.750,00

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 – CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas	230.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	287.500,00
03	Publicidade e propaganda	11.500,00
04	Serviços de limpeza, conservação e higiene	1.400.000,00
05	Reparos, adaptações, restauração, conservação e instalação de bens móveis e imóveis	150.000,00
06	Serviços técnicos, científicos e de pesquisas	11.500,00
07	Serviços administrativos	11.500,00
08	Serviços de comunicações	322.500,00
09	Serviços de luz, força motriz, gás, água e esgoto	1.583.000,00
10	Serviços de natureza especial adjudicados a terceiros	300.000,00
11	Treinamento, recrutamento, seleção e serviços auxiliares	1.000.000,00
98	Diversos	23.000,00
		<u>5.330.500,00</u>

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 – CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.5 – ENCARGOS DIVERSOS

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Despesas de pronto pagamento	60.000,00
02	Despesas com defesa da Universidade, sentenças Judiciárias e diligências	17.250,00
03	Despesas com fins educativos ou culturais, certames, homenagens, congressos, conferências, recepções, transportes e hospedagem	92.000,00
04	Prêmios de seguros	188.250,00
05	Despesas de divulgação de obras em geral, pagamento de prêmios, condecorações e direitos autorais	34.500,00
06	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, recortes ou periódicos em geral	9.200,00
07	Contribuições aos órgãos de representação estudantil	20.000,00
08	Serviços educativos, culturais e de caráter transitório	230.000,00
09	Incentivo às atividades científicas, artísticas, cívicas, culturais, sociais e recreativas	11.500,00
10	Divulgação de atos e documentos oficiais	5.750,00
11	Jetons dos membros do Conselho de Curadores, inclusive prêmio de assiduidade	40.000,00
12	Restituições e indenizações	18.400,00
13	Bolsas de estudo, compensação de estagiários, alimentação, moradia, roupa, transportes, livros, assistência médica e dentária, medicamentos e outros	300.000,00
14	Manutenção e intensificação das atividades relativas à educação física e aos desportos	230.000,00
15	Anuidade para o Conselho de Reitores	55.000,00
16	Locação de máquinas, equipamentos e despesas afins	50.000,00
98	Diversos	18.400,00
		<u>1.380.250,00</u>

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 – CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.6 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Quaisquer despesas de exercícios anteriores	287.500,00
		<u>287.000,00</u>

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
ELEMENTO 3.2.3 – ENCARGOS SOCIAIS

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Contribuições para o INPS	4.427.500,00
02	Contribuições para o FGTS	2.087.500,00
03	Programa de formação do Fundo do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	500.000,00
04	Complementação de proventos de inatividade	30.000,00
05	Contribuição para o Celeiro Comum	216.000,00
06	Auxílio assistencial	11.500,00
		<u>7.272.500,00</u>

CATEGORIA 3 – DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
ELEMENTO 3.2.4 – JUROS DE DÍVIDA

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Juros de dívida de financiamento	60.000,00
		<u>60.000,00</u>

CATEGORIA 4 – DESPESAS DE CAPITAL
VERBA 4.1 – INVESTIMENTOS
ELEMENTO 4.1.2 – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Equipamentos e instalações de qualquer natureza	1.610.000,00
		<u>1.610.000,00</u>

CATEGORIA 4 – DESPESAS DE CAPITAL
VERBA 4.1 – INVESTIMENTOS
ELEMENTO 4.1.3 – MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Ferramentas e utensílios de oficina, peças e acessórios	2.300,00
02	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som e/ou imagem; peças e acessórios	46.000,00
03	Aparelhos de medição, precisão e controle; peças e acessórios	75.000,00
04	Móveis e material escolar e didático	345.000,00
05	Utensílios, aparelhos domésticos e eletro-domésticos; peças e acessórios	805.000,00
06	Mobiliário em geral	1.035.000,00
07	Viaturas para transporte de pessoal; peças e acessórios	143.750,00
08	Material destinado ao uso médico-cirúrgico e odontológico em laboratório e farmácia	75.000,00

09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	80.500,00
10	Obras de arte, antiguidades e objetos históricos	69.000,00
11	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças	10.350,00
12	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios	345.000,00
13	Material destinado a adorno e decoração	40.250,00
14	Material para desenho e cartografia	5.750,00
98	Diversos	34.500,00
		<u>3.112.400,00</u>

CATEGORIA 4 – DESPESAS DE CAPITAL
VERBA 4.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS
ELEMENTO 4.2.1 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos	2.000.000,00
		<u>2.000.000,00</u>

CATEGORIA 4 – DESPESAS DE CAPITAL
VERBA 4.3 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
ELEMENTO 4.3.9 – TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS

SUB-ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
01	Superintendência de Obras Universitárias (SOU)	16.000.000,00
02	Hospital de Clínicas da UEG	25.000.000,00
03	Amortização de dívida de financiamento	280.000,00
		<u>41.280.000,00</u>

CATEGORIA 9 – DESPESAS DIVERSAS
VERBA 9.9 – DIVERSOS

ELEMENTO	EMENTA	DOTAÇÃO
9.9.1	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	1.633.100,00
		<u>1.633.100,00</u>